

EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/GS/2023/SEDUC

Extrato da Portaria nº 200/2023/GS/SEDUC, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se as servidoras: Jessika Matos Paes De Barros. Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Claudia Maria Vieira, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SEDUC-PRO-2021/04422, em face de C.M.P.N., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, III, IX e XI, 144, IX, XIX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Alan Resende Porto-Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso.

ORIGINAL ASSINADO

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40d3aa47

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar